DECRETO Nº 2.660/94 DE 13 DE MAIO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos permissíveis dos artigos 4º E 6º da Lei nº 771/70(setecentos e setenta e um) de 03(três) de Março de 1.970,(um mil novecentos e setenta),fica concedido, um aumento salarial de 40%(quarenta por cento),aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação,retroagindo à partir de 1º de Abril de 1.994,aos " efeitos do artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefitura Municipal de Parapuã, 13 de Maio de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na chefia de gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e ,afixada em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre